

Quero cumprimentar a CSPE pela realização da primeira audiência pública, tendo como objetivo a apresentação do modelo de revisão tarifária a ser implantado nas empresas de distribuição de gás canalizado do estado de São Paulo. **Embora** a realização seja pioneira a atividade é centenária e passou por modificações significativas no seu controle acionário, porém sempre conservou o princípio da prestação de serviços públicos por concessão, referindo me aqui especificamente a Cia de Gás de São Paulo. **Durante** este período onde o sistema de produção e distribuição de gás obteve grande avanço tecnológico até chegarmos ao advento do gás natural, centenas de trabalhadores dedicaram todos os seus esforços na construção de uma empresa e conseguiram consolidar no mercado a marca Comgás, a qual foi preservada em sua recente privatização. **Parte** desses trabalhadores tiveram suas aposentadorias incentivadas pela empresa para consolidar o seu plano de gestão, sempre pelo regime geral de previdência social, pois não contam com remuneração previdenciária complementar, obtiveram também como incentivo o direito a assistência a saúde, programa patrocinado pela Comgas e referendado conforme exigência do edital de venda do controle acionário promovido pelo PED (Plano Estadual de Desestatização). **Portanto** se faz necessário que no marco regulatório, a revisão tarifária que se inicia

contemple sem nenhum questionamento e/ou interpretação, que tais direitos fazem parte de conquistas históricas, e lutas sindicais que remontam a mais de 30 anos.

Tais conquistas fazem parte dos acordos coletivos, constam no item 4.3 (Obrigações Especiais da Concessionária) do edital de venda do controle acionário, com obrigatoriedade de ser estatutário, tem também a marca da responsabilidade social, pois a mesma encerra 766 aposentados, 600 cônjuges, 142 viúvas, 650 menores e 20 Portadores de Necessidades Especiais, num total de 2200 vidas; portanto é fundamental que a CSPE através de seu **Comissariado** e de sua estância maior que é o **Conselho Deliberativo** se posicione de forma firme e clara na defesa de tais direitos, não se sensibilizando com empresas em formação nem com consultorias que se atenham à virtualidade, não considerando cultura, história e conquistas trabalhistas árduas. **Mesmo** porque os entraves na política de introdução do gás natural na matriz energética do país, não foram suficientes para impedir o crescimento de forma substancial do volume de gás distribuído e nem impeditivos para investimentos, esta política há de ser reordenada e repensada para que sejam solucionados os problemas de take or pay ou ship or pay, bem como os custos de transporte e commodity que são fundamentais para desenvolvimento do gás, não

priorizando sucateamento de custos que nunca comprometeram a saúde econômica financeira da empresa.

Face ao exposto a Associação dos Empregados Sindicalizados Aposentados da Comgas não tem nenhuma dúvida que a revisão tarifária que ora se inicia deve contemplar seus direitos.

Roberto T. Leão
[Assinatura]